



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAP - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 78635589/2019**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	<b>AGROSEMA COMERCIAL AGRICOLA LTDA</b>
CPF/CNPJ	04.399.024/0017-83
Endereço	Avenida Prefeito Aracely de Paula, 4225, centro
Município	<b>ARAXÁ</b>
Código da atividade principal	<b>F-02-01-1</b>
Descrição da atividade principal	<b>Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos.</b>
Parâmetro	Nº de veículos: 02 veículos
Critério locacional	0 (Zero)

**Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 03/09/2029.**

Uberlândia, 03 de setembro de 2019.

**- A descrição dos produtos ou resíduos autorizados nesta licença se encontram no verso deste Certificado.**

**- Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais.**

**- Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.**

**Nº ID: 78635.**

Nº ONU	Resíduos perigosos
2992	ABAMECTI+C2:E467N DVA 18 EC
3172	ABAMECTIN NORTOX
2903	ABAMEX
3077	ACADEMIC

**\* A relação completa dos produtos perigosos autorizados para transporte deste empreendimento, conforme relatório encaminhado junto ao requerimento eletrônico, deverá estar anexo ao Certificado LAS CADASTRO: 78635589/2019.**



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves, Superintendente**, em 05/09/2019, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7206779** e o código CRC **DF94E463**.